



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22/07/2025

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que, a 1.ª Sessão **Extraordinária** de 2025 da Assembleia Municipal de Óbidos, terá lugar no dia 22 de julho de 2025, pelas 18:30h, no Auditório Municipal da Casa da Música, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Intervenção do público;

2.º - Apreciação e eventual aprovação de assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos do procedimento para "Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Óbidos, limpeza urbana e limpeza dos sanitários públicos, da Vila de Óbidos, incluindo fornecimento de equipamentos, por lotes";

3.º - Apreciação e eventual aprovação de assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos do procedimento para "Aquisição de serviços para manutenção de infraestruturas das Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR's) e abastecimento, por lotes";

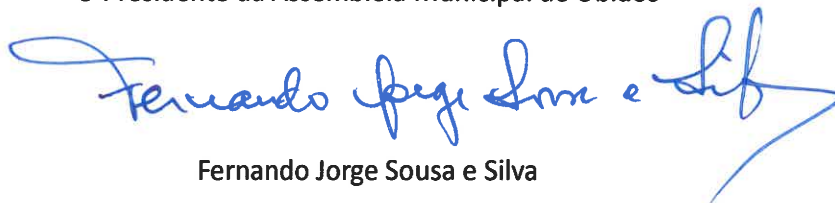
4.º - Apreciação e eventual aprovação de assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos do procedimento para "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção dos três complexos escolares (Alvito, Arcos e Furadouro) e Escola 2,3/Secundária Josefa de Óbidos - 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028";

5.º - Deveres de informação - Óbidos Criativa, E.M. - Relatório de Execução do 1.º trimestre de 2025, para conhecimento.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 15 de julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos



Fernando Jorge Sousa e Silva